



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Portel

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Portel**, respeitantes ao exercício de 2019.

No âmbito das nossas funções acompanhámos, a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, através de reuniões, da análise de diversa documentação e procedemos à revisão da contabilidade e documentação de suporte, por amostragem, tendo-se recebido as informações e esclarecimentos que solicitámos. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas elaborámos:

- o Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras, aprovados pela Câmara Municipal e a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, permitem efetuar com razoabilidade uma apreciação da situação orçamental, económico-financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, em termos gerais, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, destacando os aumentos e reduções verificados nas contas, os investimentos realizados e a situação económico-financeira em que se encontra.

Face ao exposto, nos documentos apresentados, merece destaque que:

- O Município cumpre os limites em relação à dívida total e à regra de equilíbrio orçamental.
- O Município não apresenta pagamentos em atraso, apresentando um prazo médio de pagamento de 5 dias (SIIAL).
- A execução da receita atingiu um grau de 92,97%, no caso superior ao valor de referência (85%).
- As dívidas a terceiros de médio e longo prazo, no que concerne a empréstimos bancários e outros credores, integram valores exigíveis até 12 meses que, de acordo com as regras contabilísticas, deveriam estar classificados a curto prazo. Neste âmbito importa levar em conta a **Nota Explicativa – Registo dos Empréstimos Obtidos**, emitida pelo SATAPOCAL, a qual também se nos figura poder ser aplicada aos outros credores.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

- Da consulta ao portal da AT constata-se a existência, a favor do Município, de declaração de valores em atraso conforme segue:

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *	Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2019	CA	Valores Agregados **	122,35	2018	CA	Valores Agregados **	122,35
2019	IMI	Valores Agregados **	50 471,17	2018	IMI	Valores Agregados **	53 871,46
2019	IMT	Valores Agregados **	542,40	2018	IMT	Valores Agregados **	542,40
2019	IUC	Valores Agregados **	40 625,10	2018	IUC	Valores Agregados **	37 178,88
			91 761,02	TOTAL			91 715,09

Os referidos valores, classificados ativos contingentes, não constam das contas do exercício de 2019, uma vez que não foi possível identificar o devedor, anos a que se reporta a dívida, bem como o risco associado à sua cobrabilidade.

- O Município apresenta um saldo de gerência bastante confortável, na ordem dos 3,5 milhões de euros.

Emitimos a Certificação Legal das Contas, e somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, poderão ser apreciados pela Assembleia Municipal.

Importa referir que face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados, que importa dar continuidade. Para o efeito contribuiu a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como os Colaboradores dos Serviços do Município, merecendo destaque a Equipa da Divisão Administrativa e Financeira.

Resta-nos agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.

Portel, 27 de maio de 2020

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

ROC nº 658 – CMVM nº 20160302